



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº
1941

Mangaratiba terá a primeira Cantata de Natal de 2023 neste sábado

A primeira apresentação será nesta sábado, dia 02, no Largo da Nossa Senhora de Conceição de Jacareí, na orla do distrito, às 19h, com a Orquestra Rio Villarmônica

O clima Natalino já está presente em Mangaratiba. Moradores do município vão poder conferir as Cantatas de Natal que serão realizadas neste sábado (02), em Conceição de Jacareí, e no dia 09 de dezembro, na Praça Robert Simões, no Centro de Mangaratiba. A ação faz parte do Circuito de Natal do SESC, onde serão realizadas apresentações de grandes Orquestras Brasileiras para a população.

A primeira apresentação será no Largo da Nossa Senhora de Conceição de Jacareí, na orla do distrito, às 19h, com a Orquestra Rio Villarmônica. Já o Centro de Mangaratiba receberá a Orquestra Sinfônica Jovem do Rio de Janeiro. A cantata será na Praça Robert Simões, também às 19h.

O evento é uma realização do SESC Rio, com apoio da Fecomércio, e parceria da Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria de Eventos.

Traga sua família e venha celebrar a chegada do natal conosco!



02/DEZ | 19H

Orquestra Rio Villarmônica

Largo da Igreja Nossa Senhora da Conceição de Jacareí,
na Orla, s/n

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5099/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADA: CONFIANTE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo a inclusão das rubricas orçamentárias nº: 02.08.01.12.361.0009.1005.3.3.90.39.00-1573.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal no art. 65, § 8 da lei n.º 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 17 de novembro de 2023.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10889/2020 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADA: CÉLERE SOLUÇÕES LTDA- ME
Fundamentação Legal artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 091/2021, pelo período de 12 (doze) meses, relativo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia clínica, abrangendo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração, treinamento de operadores, utilizando software de gestão para monitoramento tecnológico, elaboração de especificações/pareceres/laudos técnicos e consultoria no auxílio ao gerenciamento de equipamentos médicos-assistenciais, instalados nas unidades de saúde pertencentes ao Município de Mangaratiba, com fornecimento dos equipamentos, instrumentos e materiais necessários à execução adequada dos serviços, com fornecimento de peças/materiais de reposição e realização de serviços eventuais.
Prazo: Pelo presente termo fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de vencimento do 1º Termo Aditivo.
Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global de R\$ 831.004,90 (oitocentos e trinta e um mil, quatro reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária nº: 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.39.00.1621

e 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.39.99.16210000.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 29 de setembro de 2023.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8065/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza urbana (coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e domiciliares, coleta insular, coleta e transporte de resíduos de saúde, coleta seletiva, até a destinação final, incluindo mão de obra, veículos e equipamentos, dotados de telemetria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de MANGARATIBA/RJ.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global
DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: 29 de dezembro de 2023, às 09:00 horas.
LOCAL: A sessão realizar-se-á no Centro Educacional de Interatividade Digital – CEID, situado na Rua Coronel Moreira da Silva, nº 232, Centro, Mangaratiba - RJ, 23860-000.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar desta Concorrência Pública poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 08 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> . Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com
Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

Mangaratiba/RJ, 27 de novembro de 2023.
Fábio Cavalcante de Brito
Presidente da CPL

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Aliton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Bruno Soares da Silva (cumulativamente)	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Mair Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Eliziário Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procurador Geral do Município Ademilson Costa	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Waldemar da Silva Ramos	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Meio Ambiente Claudio Vinicius Monsorres Passos Maia	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Davi dos Santos Farias
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Cecilia Ribeiro Cabral	Doriedson Thimoteo da Costa
Controlador Geral do Município Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	Romulo dos Santos Nogueira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorres	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Rafaela Ferreira da Rocha	Hugo Dourado Graçano
	Secretário Municipal de Trânsito Bruno Soares da Silva (cumulativamente)		João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Emilson dos Santos Coelho
			Rodrigo Santos Bondim
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Trânsito.



RESOLUÇÃO Nº 65, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Disciplina a interdição de Trânsito na Rua
Variante Raul Gouveia – Ibicuí - Mangaratiba,
Melhoria na passagem de nível - com base na Lei
Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, conforme atribuições
delegadas através da Portaria nº1250 /2023.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de
Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interditado o trânsito de veículos automotores, em Ibicuí -
Mangaratiba, na seguinte via:

I. Rua Variante Raul Gouveia em toda sua extensão;

Art. 2º – A presente **Resolução** terá validade no dia 29 de novembro de 2023 das
21:00 às 18:00 do dia 30 de novembro de 2023, revogadas as disposições em
contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se



Documento assinado digitalmente
BRUNO SOARES DA SILVA
Data: 28/11/2023 14:30:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO SOARES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMPED



RESOLUÇÃO Nº 02/2023

"Dispõe sobre a disponibilização dos meios de comunicação e denúncia do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMPED".

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMPED, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Municipal nº 876 de 05 de agosto de 2013 que cria o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e no Regimento Interno.

CONSIDERANDO a grande necessidade de comunicação da sociedade com o Conselho, principalmente as pessoas com deficiências;

CONSIDERANDO a necessidade do colegiado receber denúncias com maior celeridade.

CONSIDERANDO a aprovação unânime ocorrida no dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e três.

RESOLVE:

Art. 1º - Disponibilizar os meios de comunicação e denúncia, e-mail e número oficial do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMPED, respectivamente:

I - E-mail - compedoficial@gmail.com

II - WhatsApp - (21) 97069-0899

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

EVANDO LUIZ DE OLIVEIRA
CPF:164.949.767-80
Presidente do COMPED

Rua Coronel Moreira da Silva, nº 91, Centro - Mangaratiba/RJ CEP: 23.860-000
Tel.: (21)-2789-6014
acaosocial@mangaratiba.rj.gov.br



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos
Hugo Borges

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal